



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO

 Nº 008/18

FIRMADO COM

BANCO DO BRASIL S/A

CLÁUSULA :

DÉCIMA PRIMEIRA

 PARÁG.

ÚNICO

 ADITIVO

0

CÓDIGO:

00818

 OBJETO:

Agência Faculdade de Medicina

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/06/2019

FÓRMULA:	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :
RMC = Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM = Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{5.338,617}{5.080,783} \times 50.936,90$	abr-19 abr-18
Percentual de Reajuste Acumulado :	5,07%
Valor Reajustado :	53.521,80

Belo Horizonte, 14 maio, 2019

[Handwritten signature]
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG